



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Homologa o resultado final do Concurso Público do Município de Darcinópolis (TO), regido pelo Edital 001/2023, de 30 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO,

CONSIDERANDO que o Município de Darcinópolis (TO) realizou Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no seu quadro de pessoal, sendo o Concurso regido pelo Edital 001/2023,

CONSIDERANDO que as etapas do certame obedeceram aos ditames definidos nos cronogramas publicados no site <https://concursos.icap-to.com.br/informacoes/89/>, não havendo impugnações pendentes,

CONSIDERANDO que o resultado definitivo do referido certame com a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, bem como dos candidatos aprovados e não aprovados foi publicado no site <https://concursos.icap-to.com.br/informacoes/89/> em 28 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços públicos a todos os munícipes,

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Darcinópolis (TO), notadamente ao que se infere ao Edital 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal, concernente ao Edital 001/2023, à vista do relatório apresentado pela empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP, realizadora do Concurso, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º O Concurso Público, nos termos do item 10.12 do Edital 001/2023, terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro (09) do ano de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal